PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem como objeto a aquisição de kit lanches para atender as demandas dos eventos culturais e Carnaval 2027;

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e na Instrução Normativa n 40/20 e demais exigências;

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3.1 Justifica-se a aquisição de kit lanche, contendo todos os alimentos prontos para o consumo e embalados individualmente, para atender os eventos culturais e Carnaval 2027. Tem por objetivo assegurar uma alimentação saudável, equilibrada e com qualidade nutricional, bem como proporcionar uma alimentação prática e em condições de ser preservada sua qualidade.

Os eventos culturais e Carnaval configura-se como evento cultural de grande porte, com intensa programação artística e expressiva concentração de público, exigindo atuação contínua de servidores, colaboradores, artistas, equipes de produção, apoio operacional e logística, bem como de outros profissionais diretamente envolvidos na organização e execução do evento. Tal circunstância impõe a necessidade de fornecimento de kits lanche mais reforçados, com composição nutricional diferenciada.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO - CARNAVAL	UN.	QTD.
1	Kits lanche para atender as necessidades de Eventos, sendo cada kit composto por: 1 Pão de leite 90g com 2 fatias queijo e 2 fatias de presunto 01 lata de refrigerante – embalagem de 350ml 01 barra de cereal 01 garrafa de água – embalagem plástica 500ml * Os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparente atóxico lacrado (embalagem primária). ENTREGA: Parcelada de acordo com os pedidos e entregue no local a ser determinado pela Secretaria de Cultura .	UN	3.000

ITEM	DESCRIÇÃO – EVENTOS CULTURAIS	UN.	QTD.
2	Kits lanche para atender as necessidades de Eventos, sendo cada kit composto por: 1 Pão de leite 90g com queijo, presunto, alface e tomate. 01 Unidade de suco – embalagem de 200 ml. 01 fruta maçã * Os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparente atóxico lacrado (embalagem primária). ENTREGA: Parcelada de acordo com os pedidos e entregue no local a ser determinado pela Secretaria de Cultura .	UN	2.000

5. PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 A empresa deverá entregar o produto conforme descrição constante na Solicitação de Compra.
5.2 A entrega será parcela em conformidade com o pedido de Autorização de Fornecimento que será encaminhado a empresa pela Secretaria de Cultura.

5.3 Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto a sua qualidade sanitária, embalagem e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura.
5.4 Os alimentos fornecidos deverão estar na validade para o seu consumo, à temperatura adequada, frescos e de acordo com a determinação da ANVISA e legislação vigente.
5.5 Os alimentos deverão ser transportados em condições que preservem tanto as características da embalagem, como também a qualidade quanto às características físico-químicas.
5.6 O objeto desta aquisição deverá ser entregue no local indicado e na quantidade solicitada pela Secretaria de Cultura, sendo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
5.7 O objeto deverá ser entregue no prazo de 3 dias.
5.8 O prazo será de 06 meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA:

6.1 – O prazo de validade da presente proposta será de 90(noventa) dias

7. FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento dos serviços será até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos produtos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF).

Guaratinguetá, 17 de agosto de 2026

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856 Assinado de forma digital por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura